

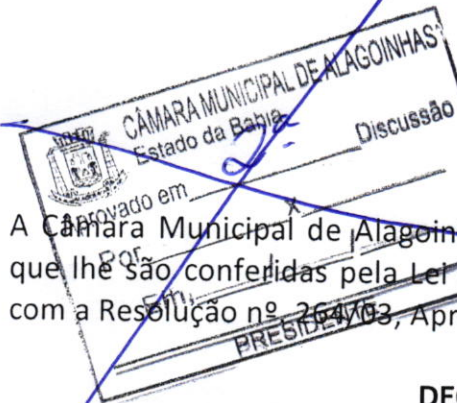


ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



UNICA

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/19.



**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A SRA. TEREZA JOZILDA FREIRE DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº 264/03, Aprova, Promulga e manda publicar o seguinte,

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Alagoinhense a Senhora TEREZA JOZILDA FREIRE DE CARVALHO, Advogada, Pós-Graduada em Direito Público e atual Promotora de Justiça da 2ª Vara e Família e Fazenda Pública e titular da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa e das Fundações, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

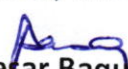
**Art. 2º** - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

**Parágrafo Único** – Será encaminhado expediente a homenageada, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2019.

  
**Anderson Cesar Baqueiro da Silva**  
Vereador autor.

